ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 03/2025

Prezadas Pessoas Delegadas.

A **Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (4ª CESTT)**, ao cumprimentá-las, vem por meio deste informar que concluiu a análise das delegações municipais eleitas nas Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, em conformidade com as normas regimentais.

Informamos que a lista de pessoas delegadas homologadas está publicada no portal do Conselho Estadual de Saúde (CES/RS), disponível no seguinte link: **https://www.ces.rs.gov.br/conteudo/1621/4%EF%BF%BD-Conferencia-Estadual-de-Saude-do-Trabalhador-e-Trabalhadora**

Atenção: Os nomes que não constarem na lista de homologação tiveram a oportunidade de regularização dentro dos prazos estabelecidos, mas foram **rejeitados devido ao não atendimento das normas do Regimento da 4ª CESTT**.

Destaque importantes

- O acesso à plataforma de votação das **propostas prioritárias para a etapa nacional** será realizado mediante o **número de CPF da pessoa delegada**, atendendo a programação da 4ª CESTT.

ORIENTAÇÕES PARA AS DELEGAÇÕES

1. Custos e Responsabilidades

- **Pessoas Delegadas eleitas na etapa municipal:** Os custos de **deslocamento, hospedagem e alimentação** para a 4ª CESTT serão de responsabilidade do município de cada delegação.
- **Pessoas Delegadas membros do CES/RS:** As despesas com diárias e deslocamentos serão arcadas em atenção às normas respectivas vigentes. Orientamos que cada Pessoa Conselheira Estadual de Saúde, titular ou suplente, antes do deslocamento, entre em contato com a Secretaria Executiva do CES/RS para analisar caso a caso.
- **Pessoas Delegadas eleitas pelo CES/RS:** Todas as despesas deverão ser arcadas pela própria pessoa delegada eleita pelo CES/RS.

2. Credenciamento

Local: no local do evento.
Documentação necessária: apresentar documento de identificação com foto.

Cronograma:

- **Pessoas Delegadas titulares eleitas: 08h às 11h** – dia **13 de junho**.
- **Pessoas Delegadas suplentes eleitas 11h às 12h** – dia **13 de junho**.
- **Pessoas Observadoras: 08h às 12h** – dia **13 de junho**.

Observações:

1. **Paridade:** Serão credenciadas primeiramente as **pessoas delegadas do segmento usuário**, a fim de garantir a paridade entre os segmentos.
2. **Suplentes:** Poderão ter seu credenciamento **antecipado** mediante **apresentação de documento de declaração de renúncia/impossibilidade de participação da pessoa delegada titular eleita**, com visto do Conselho Municipal de Saúde correspondente ou do CES/RS, enviada preferencialmente para cest@saude.rs.gov.br até **11h do dia 13/06**.
3. **Pessoas observadoras:** Pessoas não credenciadas como delegadas poderão participar como observadoras, com direito a **voz**.

3. Impugnações

Recursos sobre a lista de pessoas delegadas homologadas deverão ser encaminhados para cest@saude.rs.gov.br até **48h (quarenta e oito horas) após a publicação no portal do CES/RS**, e serão analisados pela **Secretaria Geral**.

4. Candidaturas para eleição da delegação gaúcha que representará o Estado na 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

As inscrições para candidatura à **5ª CNSTT** poderão ser feitas:

- **No momento do credenciamento** da pessoa delegada.
- **Até as 15 horas do dia 13/06, no local do credenciamento**.

5. Local de realização

13/06 – Hotel Embaixador (R. Jerônimo Coelho, 354, Centro Histórico, Porto Alegre)
14/06 – Grupo de trabalho serão informados no ato do credenciamento e serão realizados em dois locais:

a) Local: Hotel Embaixador
b) Local: Colégio Estadual Coronel Afonso Emílio Massot (R. José Honorato dos Santos,101)

15/06 – Hotel Embaixador

Porto Alegre, 09 de junho de 2025